



sexta-feira, 13 de abril de 2018 – 15:56

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº. 041/2017

ERRATA Nº 01
Pregão Presencial nº. 041/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados as alterações promovidas no Edital da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução, conforme descrição abaixo:

- 1- *Fica incluído, no Anexo F - Composição e Cotação, orçamento das empresas consultadas para a definição dos preços unitários, dos itens relacionados, lâmpadas de vapor metálico de 100w, 150w e 1000w, luminárias de LED de 48w a 80w, de 110w a 125w, e de 180w a 235w, reatores de vapor de sódio de 100w, 250w, 400w, e sistema de telegestão para luminárias LED.*
- 2- *Fica alterado, no Anexo F - Composição e Cotação - (código 01.01.01), o custo unitário do Sistema de Custos da EMOP (código 21.045.0055-0) no valor de R\$ 87,93, para o fornecimento da lâmpada prevista na composição do item P.M. IP 50.25.0406, ao invés do valor adotado de R\$ 176,55, obtido no Sistema de Custos SCO.*
- 3- *Ficam excluídos, no Anexo F - Composição e Cotação - (código 01.01.10), os item P.M. 18.045.0026-0 a P.M.21.002.0040-0, relacionado ao serviço de carga e descarga (04.007.0050-0).*
- 4- *Ficam excluídos da composição dos itens da planilha orçamentária, o percentual de 3% sobre a mão de obra para cobrir despesas de EPI e desgaste de ferramentas (item EVE000050-1).*
- 5- *Fica incluído, no Anexo F - Composição e Cotação - (código 01.02.03), o item 01.01.02.03, que contempla a execução de projeto executivo para a ampliação da rede de iluminação.*
- 6- *Fica incluído Memorial de Cálculo, no Anexo E – Planilha Orçamentária.*
- 7- *Fica excluído o item 1.3 – “Veículo para equipe leve”, no Anexo B - Termo de Referência.*
- 8- *Fica alterado o item 1.5 - “Veículo para equipe pesada”, do Anexo B - Termo de Referência: “Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga de 62000KG, momento máximo de carga 11,7 TM, alcance máximo horizontal de 9,70 M, inclusive caminhão toco PBT 16.000kg, potência de 189CV, com operador munck e carroceria, com data de fabricação igual ou inferior a 05 (cinco) anos”.*
- 9- *Fica alterado o subitem 17.4 – Termo de Referência: “Em caso da necessidade de preços unitários novos, constantes dos catálogos EMOP, SBC, SCO e PINI, serão considerados os valores catalogados aplicando-se o desconto informado na proposta da contratada sobre o valor estimado do edital”.*
- 10- *Fica excluído o subitem 7.22 do edital: “Após o resultado classificatório correspondente e a homologação, o preço será registrado no Sistema de Registro de Preços da PMCG, cujo resumo será publicado na imprensa oficial, para ciência dos interessados e efeitos legais”.*

Publicação online

Prefeitura de Campos dos Goytacazes – RJ
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro. CEP: 28010-040
CNPJ 29.116.894/0001-61



11- *Fica excluído o subitem 7.23 do edital: “A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios contratuais, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema do Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições”.*

12- *Fica incluído, no Anexo F - Composição e Cotação, o código 01.02.03 – “Elaboração de projeto executivo para ampliação e eficiência da Rede de Iluminação Pública”.*

13- *Fica alterado o valor total da contratação para R\$ 13.771.994,36 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).*

14- *Ficam excluídos, do Anexo F - Composição e Cotação, os itens PM21.100.0021-0, PM21.100.0190-0, PM21.100.0250-0, PM21.100.0251-0, PM21.101.0010-0, PM21.103.0010-0, PM21.103.0010.01 e PM21.103.0010-02.*

15- *Fica alterado o percentual da composição de custo de 11,26% para 5,05% do custo total estimado para os serviços, no item 02.01 (Anexo E, do Edital - Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo; Anexo F, do Edital – Composição e Cotações e Anexo G, do Edital – Cronograma), de acordo com o TCU, (Acórdão nº 262212013 – TCU – Plenário).*

16- *Fica incluído o Anexo I, do edital, Planilha de Quantitativos e custos Unitários.*

Por fim, ressalte-se que todas as alterações supracitadas estão dispostas no edital de Licitação disponível, na íntegra, no sítio eletrônico Oficial da Prefeitura (www.campos.rj.gov.br). O instrumento convocatório também poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro